



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA
TÉCNICA, JULGAMENTO E SUSPENSÃO DA
CONCORRÊNCIA N.º 3.001/2012-CPL/MP/PGJ**

PROCEDIMENTO INTERNO N.º 602272/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRELIMINAR, ANTEPROJETO, PROJETOS LEGAIS (QUANDO NECESSÁRIO), PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO VISANDO À CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ABRIGAR A NOVA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS – PGJ/AM, NO MUNICÍPIO DE MANAUS.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas, reuniram-se na sala no Auditório Gebes de Melo Medeiros, no 1º andar do prédio situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, instituída pelo Ato PGJ n.º 168/2012, para proceder o recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e as propostas, apresentadas à Concorrência em epígrafe. Presentes os membros da Comissão: Doutora **GLÁUCIA MARIA ARAÚJO RIBEIRO**, Senhor **FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM**, Senhor **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS** e Senhora **WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA**, sob a presidência da primeira. Compareceu à sessão a representante da licitante credenciada na sessão anterior, como segue:

1. **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, CNPJ N.º 01.057.727/0001-78, representada pela Sra. MARÍLIA BIANCO CRESPO, RG N.º 1226651-5 SSP-AM.

A sessão foi aberta pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que submeteu aos presentes a caixa contendo o envelope n.º 2 – Proposta Técnica, a fim de que comprovassem a integridade da mesma. Observado seu regular estado de conservação, a Presidente procedeu sua abertura perante os presentes. Os



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

documentos foram conferidos pelos membros, e representante da empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA.** .

O catálogo contendo a Proposta Técnica foi apresentado em duas vias, uma original e uma cópia. Os projetos foram analisados, e aqueles que não atendiam aos ditames editalícios foram descartados. Nos casos em que o licitante apresentou mais de cinco conjuntos CAT's e ART's para o item, quando foi atingida a nota máxima, os demais projetos foram descartados.

Registre-se que a representante da licitante **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, a Sra. **MARÍLIA BIANCO CRESPO**, retirou-se durante a sessão. A Comissão permaneceu no auditório analisando a documentação técnica.

Registre-se que, no que diz respeito à documentação apresentada visando comprovar as notas técnicas referentes ao Proj. de Sistema de Climatização – Expansão Direta/Indireta, NeET e NpET, do sr. **RICARDO SANTOS DIAS GIBRAIL**, o licitante deixou de apresentar a ART correspondente à Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0452/2007/CREA-DF, conforme preceitua o subitem 10.3.2 do instrumento convocatório, e por este motivo não foram aceitas para efeito de cálculo das notas.

No que diz respeito à documentação apresentada visando comprovar as notas técnicas referentes ao Projeto de Instalações Elétricas, NeET e NpET, do sr. **ANTONIO CLAUDIO BOUSQUET MUYLAERT**, o licitante apresentou a CAT n.º SZC-20821, fl. 170, correspondente à ART n.º 0534163, que diverge da ART apresentada às fls. 173 do catálogo contendo a proposta técnica, de n.º 92221220060873369 / CREA-SP, igualmente não atendendo ao subitem 10.3.2 do instrumento convocatório, e por este motivo não foi aceita para efeito de cálculo das notas. Também contrariou este subitem o documento apresentado à fls. 176, pois não foi apresentado CAT correspondente para a ART 8210200603592402.

Ao final ao licitante foi atribuída a pontuação, como segue:

1. Avaliação da Experiência de Serviços dos profissionais da Equipe Técnica (NeET)

ITEM	FATOR A SER AVALIADO	Nº DE PROJETOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA (A)	PESO (B)	NOTA (C=A x B)
NeET ₁	Coordenação	5	5	2,5	12,5
NeET ₂	Projeto de Arquitetura	3	3	2,0	6,0
NeET ₃	Projeto de Estrutura ou Projeto de Fundação	5	5	1,5	7,5



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	FATOR A SER AVALIADO	Nº DE PROJETOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA (A)	PESO (B)	NOTA (C=A x B)
NeET ₄	Proj. de Sistema de Climatização – Expansão Direta/Indireta	5	5	1,0	5,0
NeET ₅	Projeto de Instalações Elétricas	5	5	1,0	5,0
NeET ₆	Projeto de Sistema de Cabeamento Estruturado - Lógica	2	2	1,0	2,0
NeET ₇	Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes	5	5	1,0	5,0
Σ NeETs:					43
NeET = Σ NeETs / 10					4,3

2. Avaliação do Porte dos Projetos dos Profissionais da Equipe Técnica (Npet)

3.

ITEM	FATOR A SER AVALIADO	Nº DE PROJETOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA (A)	PESO (B)	NOTA (C = A x B)
NpET ₁	Coordenação: cada ART de coordenação apresentado deve comprovar 10.000 m ² ou mais de área projetada	5	5	2,5	12,5
NpET ₂	Projeto de Arquitetura: cada ART de elaboração dos projetos de arquitetura deve comprovar 10.000 m ² ou mais de área projetada	3	3	2,0	6
NpET ₃	Projeto de Estrutura de concreto ou Projeto de Fundação: a ART seja de elaboração dos projetos de estrutura ou de fundação deve comprovar 10.000 m ² ou mais de área projetada	5	5	1,5	7,5
NpET ₄	Projeto de Sistema de Climatização-Expansão Direta/Indireta: cada ART de elaboração do projeto de climatização apresentado deve comprovar 500 TR (toneladas de refrigeração) ou mais de capacidade projetada	4	4	1,0	4,0
NpET ₅	Projeto de Instalações	5	5	1,0	5,0



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

ITEM	FATOR A SER AVALIADO	Nº DE PROJETOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO OBTIDA (A)	PESO (B)	NOTA (C = A x B)
	Elétricas: cada ART de elaboração apresentado deve comprovar 1.500 kVA ou mais de potência de subestação projetada				
NpET ₆	Projeto de Sistema de Cabeamento Estruturado - Lógica: cada ART de elaboração apresentado deve comprovar 500 (quinhentos) ou mais pontos de rede projetados.	2	2	1,0	2,0
NpET ₇	Projeto de Estação de Tratamento de Efluentes: cada ART de elaboração apresentado deve comprovar capacidade de tratamento de 50m ³ /dia ou mais projetados.	5	5	1,0	5,0
Σ NpETs:					42
NpET = Σ NpETs / 10					4,2

Ao final, foi atribuído ao conjunto de documentos, relativo à Proposta Técnica, uma “Nota Técnica” (NT), composta pela soma das notas NEet e NPet obtidas, totalizando a NT de 8,5 (*oito inteiros e cinco décimos*).

Os documentos serão analisados, pelo Engenheiro Civil, responsável pela atuação dos processos licitatórios desta Procuradoria Geral de Justiça, o senhor **VICENTE DE PAULO BATISTA RODRIGUES JÚNIOR**, designado pela Portaria n.º 0171/2010/SUBADM, visando a convalidação da pontuação ora analisada.

Considerando o disposto no subitem 10.15 do instrumento convocatório, a decisão quanto à **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas e Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, no endereço <http://servicos.mp.am.gov.br/diario/>, e, inexistindo a possibilidade prevista no Art. 109, § 1º da Lei n.º 8.666/93, na ocasião será agendada a data da sessão para abertura dos envelopes nº 3 – Proposta de Preços.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, Waleska Gracieme Andrade Marques de Oliveira,



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

digitei e vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Manaus, 22 de novembro de 2012

GLAUCIA MARIA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente da CPL

FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM
Membro

MAURICIO ARAUJO MEDEIROS
Membro

WALESKA GRACIEME ANDRADE MARQUES DE OLIVEIRA
Membro